



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO**

**PORTARIA /2010 FORTALEZA DO TABOÇÃO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.**

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, a empreender viagem ao interior do Estado à cidade de Guaraí-To, com saída pela manhã em 29/12/10 e retorno à tarde em 29/12/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-To, realização de serviço de banco: pagamento de faturas mensais desta Casa de Leis no Banco do Brasil.

**ART. 2º** - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2010.

---

**MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em 29/12/2010.

---

**MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**

VEREADOR - CPF: 810.560.791-34